



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2023/CCE/IFPE
(RETIFICAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONSULTA ELEITORAL)

A Comissão Eleitoral Central, designada pela Resolução nº 210/2023/CONSUP/IFPE, no uso de suas atribuições contidas no art. 6º, inciso I, do Decreto n. 6.986/2009 e no art. 7º, inciso I, do Regulamento do Processo de Consulta Eleitoral para a Escolha de Reitor(a) e Diretores(as)-Gerais dos *campi* do IFPE, quadriênio 2024-2028, RESOLVE:

Art. 1 Alterar ANEXO VIII (Emails das Comissões) do Edital nº 01/2023/CCE/IFPE (Regulamento do Processo de Consulta), que passa a vigorar com a seguinte retificação apenas em relação ao e-mail da Comissão Eleitoral Central:

Onde se lê: cecentral@reitoria.ifpe.edu.br

Leia-se: cecentral2023@reitoria.ifpe.edu.br

Art. 2 Os demais e-mails permanecem inalterados conforme descritos no Anexo VIII do Regulamento do Processo de Consulta.

Art. 3 Esta norma entra em vigor na data de sua publicação no Portal do IFPE.

Recife, 31 de outubro de 2023

Comissão Eleitoral Central